PORTARIA Nº 274 DE 22 DE ABRIL DE 2020

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do atestado médico do dia 15-04-2020 e Laudo Médico pericial do dia 22-04-2020 estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o atestado Médico e o Laudo Pericial, estende até o dia 13 de Julho de 2020.

Total de dias prorrogados: 90 dias consecutivos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde a data do atestado acima citado.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 22 de Abril de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/93
no período de 22/04/20 a 22/05/2020
Campinápolis-MT 22 de Abril de 2020
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis